

**ANEXO I – FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DO BENEFÍCIO**  
(Art. 2, inciso II, da Lei 14.017/2020 / art. 6º, § 5º do Decreto 10.464/2020)

CARACTERIZAÇÃO DA ATIVIDADE CULTURAL	
<b>NOME DO GRUPO/RAZÃO SOCIAL</b>	Bloco Unidos de Linda Aurora CNPJ (se houver):
<b>DADOS DO RESPONSÁVEL / REPRESENTANTE DO GRUPO/ESPAÇO</b>	Luciana Biazate Gomes
<b>DADOS BANCÁRIOS</b>	* BANCO:: BCO BANESTES S.A * AGÊNCIA:: 0144 * Dígito da Agencia: 00 * NÚMERO DA CONTA:: 1781078 * DÍGITO DA CONTA BANCÁRIA: 9
<b>PÚBLICO ALVO</b>	Sociedade em geral
<b>PERÍODO DE PARALISAÇÃO POR FORÇA DE MEDIDAS DE ISOLAMENTO SOCIAL</b>	01 de março até 31 dezembro de 2020
<b>LOCALIZAÇÃO DO GRUPO E DE DESENVOLVIMENTO DA ATIVIDADE CULTURAL</b>	Linda Aurora/Espaço Público

CUSTOS PARA EXECUÇÃO DA ATIVIDADE CULTURAL				
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL



1	Instrumentos musicais de percussão	40	300,00	R\$ 12.000,00
2	Abadás	50	20,00	R\$ 1.000,00
3	Transporte	4/ano	200,00	R\$ 800,00
<b>TOTAL DE GASTOS</b>				<b>R\$ 13.800,00</b>

**Item** – Liste neste campo, um por vez, todos os custos de manutenção da atividade cultural realizadas nos últimos dois anos.

**Discriminação** – Informe neste campo a discriminação, detalhada, relativa ao item correspondente.

**Quantidade** – informe o quantitativo de itens desejados.

>> USE QUANTAS LINHAS DA TABELA FOREM NECESSÁRIAS.

. JUSTIFICATIVA PARA DESPESAS NÃO ESPECIFICADAS

Neste campo, caso existam, relacione todos os itens de despesas não especificadas no art. 7º do Decreto 10.464/2020 e, em seguida, argumente, de maneira clara, por que são indispensáveis à manutenção de sua atividade cultural.

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO DE APLICAÇÃO DO RECURSO LEI ALDIR BLANC	
ETAPAS DE APLICAÇÃO	PREVISÃO DE PERÍODO PARA EXECUÇÃO
Buscar orçamentos para comprar instrumentos musicais de percussão	10 dias
Comprar instrumentos musicais de percussão	1 dia
Buscar orçamentos para comprar abadás	10 dias
Comprar abadás	1 dia
Buscar orçamentos para locação de transporte (ônibus)	10 dias
Locação de transporte (ônibus)	1 dia

**Etapas do Projeto** – Faça a lista, em ordem cronológica, da primeira para a última etapa, a ser desembolsado o recurso.

**Duração** – Aponte a duração em dias ou meses de cada etapa correspondente.

>> **USE QUANTAS LINHAS DA TABELA FOREM NECESSÁRIAS.**

**CONTRAPARTIDA EM BENS OU SERVIÇOS ECONOMICAMENTE MENSURÁVEIS**  
(art. 9º da Lei 14.017/2020 e art. 6º, § 5º do Decreto 10.464/2020)

Realização de apresentação pública do Bloco Unidos de Linda Aurora quando a pandemia do Coronavírus estiver controlada. Com data e local a serem acordados com a Secretaria Municipal de Cultura Turismo Esporte e Lazer.

Neste campo apresente proposta de atividade de contrapartida – social e cultural – em bens ou serviços economicamente mensuráveis.

**AUTODECLARAÇÃO INTERRUÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS E PRESTAÇÃO DE CONTAS**  
(art. 7º, § 2º da Lei 14.017/2020 e arts. 6º, § 1º e 7º, § 1º do Decreto 10.464/2020)

Para fins de atendimento ao disposto no art. 7º, § 2º da Lei 14.017/2020 e art. 6º, § 1º do Decreto 10.464/2020, declaro que as atividades culturais desenvolvidas por meu grupo/espaco cultural se encontram interrompidas por força das medidas de isolamento social, necessárias ao controle epidemiológico provocado pela Covid-19.

Declaro, estar ciente de que devo apresentar prestação de contas referente ao uso do benefício descrito no art. 2º, inciso II, da Lei 14.017/2020 no prazo de até 120 (cento e vinte) dias, conforme previsão do art. 7º do Decreto 10.464/2020.

Declaro, ainda, estar ciente das disposições constantes no Art. 5º do Decreto Municipal nº 141/2020, principalmente no que tange as disposições do §3 e seus incisos.

**ATENÇÃO:** Todas as informações constantes neste formulário deverão ser comprovadas através de documentos anexos.

Atílio Vivacqua-ES, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

*Luciana Biazate Gomes*

Luciana Biazate Gomes